



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0048/2018, de 06 de junho de 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento do Câmpus Cubatão, visando atendimento às normativas da IN 5/2017.

- Augusto Francisco de Souza Filho
- Vera Lúcia Araújo Rabelo
- Wellington de Lima Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade de 6 meses.

ROBSON NUNES DA SILVA